

4 – Em relação a empresa FG Engenharia Ltda., quanto a declaração apresentada em conformidade com o Anexo IV.1, é possível verificar que houve apenas um erro de digitação, estando correto todas as declarações.

Pelo exposto, consideramos parcialmente procedente o pedido da recorrente, RETIFICANDO o julgamento proferido anteriormente, inabilitando a empresa Capeletti Engenharia e Projetos Eireli e RATIFICANDO o julgamento proferido anteriormente, mantendo inabilitada a empresa Construmc Construções Ltda. Submetemos nossa manifestação à Assessoria Jurídica – AJ para considerações finais.

Despacho do Presidente de 23-04-2024 – DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando o Parecer da área técnica, bem como da Comissão Julgadora de Licitação, decido:

• Pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Diversa Arquitetura Ltda, na Tomada de Preços nº 46/00134/21/02 - FDE-SEI 229.00001143/2023-22;

• Pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Meridional Arquitetura Ltda, na Tomada de Preços nº 46/00066/23/02;

• Pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Meridional Arquitetura Ltda, na Tomada de Preços nº 46/00077/23/02 - FDE-SEI 229.00004493/2023-41;

Considerando as manifestações da área técnica e da Comissão Julgadora de Licitação, bem como o Parecer AJ/FDE nº 267/2024, defiro parcialmente o Recurso apresentado pela empresa Construmc Construções Ltda, na Tomada de Preços nº 46/00075/23/02 - FDE SEI - 229.00004338/2023-24, inabilitando a empresa Capeletti Engenharia e Projetos Eireli e mantendo a inabilitação da empresa Construmc Construções Ltda.

Considerando o Parecer da área técnica, o da Assessoria Jurídica - Parecer AJ nº 279/2024, bem como o da Comissão Julgadora de Licitação, decido pelo deferimento parcial do Recurso Administrativo interposto pela empresa Construmc Construções Ltda., porém, mantendo a sua inabilitação, por não ter cumprido na integralidade o subitem 5.1.5.1 na Tomada de Preços nº 46/00076/23/02.

Considerando as manifestações da área técnica e da Comissão Julgadora de Licitação, bem como o Parecer AJ/FDE nº 277/2024, defiro parcialmente o Recurso apresentado pela empresa Construmc Construções Ltda, na Tomada de Preços nº 46/00082/23/02 - FDE-SEI 229.00004679/2023-08, inabilitando a empresa Capeletti Engenharia e Projetos Eireli e mantendo a inabilitação da empresa Construmc Construções Ltda.

Despachos do Diretor de Obras e Serviços e do Presidente de 24-04-2024 – HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na EE Profª Clotilde de Castro Barreira - Cândido Mota - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar e devidamente habilitada na Tomada de Preços nº 69/00101/23/02 – FDE-SEI 229.00001175/2023-28, pelo valor de R\$ 312.808,56 (trezentos e doze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), que representa um desconto de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) sobre o valor estimado pela FDE, tendo em vista que a empresa 1ª classificada foi inabilitada.

Despacho do Presidente de 23-04-2024 – LICITAÇÃO FRACASSADA

À vista dos elementos que instruem os autos, declaro FRACASSADO o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 70/000213/23/02 - FDE SEI - 229.00000163/2023-86, tendo por objeto os Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na EE Faz Juta VI - São Paulo -SP e EE Nagib Izar - São Paulo – SP.

Tomando sem Efeito

Fica sem efeito, na publicação do D.O.E. de 23-04-2024, página 49 – Seção III, no que diz respeito à “Tomada de Preços nº 46/00015/23/02 - FDE SEI 229.00001537/2023-81”, uma vez que a mesma foi publicada corretamente no D.O.E. de 24-04-2024.

Fica sem efeito, nas edições do D.O.E. de 22-04-2024, página 49 – Seção III, em “Despachos do Presidente de 18-04-2024 – LICITAÇÃO REVOGADA”, e de 24-04-2024, página 58 – Seção III, as publicações referentes à Concorrência Nº 70/00559/22/01 - FDE-SEI 229.00001564/2023-53.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FDE AVISA: EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DOAÇÃO AO PODER PÚBLICO - PROCESSO SEI nº 229.00005358/2024-01

Torna-se público que a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, sediada à Avenida São Luís, 99 – 1º andar – Bairro República – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente Sr. Jean Pierre Geremias De Jesus Neto, por meio da Supervisão de Licitações - SLI, realizará PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens e serviços à Administração, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As manifestações de interesse, compostas por documentos de inscrição e propostas de doação, serão recebidas a qualquer tempo mediante envio de mensagem ao correio eletrônico credenciamento@fde.sp.gov.br no prazo de vigência deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.fde.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção “negócios públicos”, ou na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a ER FAUSTINO ENGENHARIA DE PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 05.848.069/0001-93) que, transcorrido o prazo para apresentação da defesa prévia, sem pronunciamento por parte da empresa com relação aos atrasos na conclusão dos serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00037/22/02, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação, razão da instauração do Processo Administrativo 46/00017/23. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 10.680,00 e advertência pela falta cometida, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.1, 15.1.2. alínea “b”, da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00110/24.

Empresa: CONSTRUTORA ERP LTDA - EPP
CNPJ: 13.836.596/0001-06

Solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, o pagamento do montante de R\$ 586.393,37, referente ao saldo da multa apurada no Processo Administrativo 60/00004/23, motivo: a não assinatura do contrato 69/00135/23/01.

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) FDE-FUNDAÇÃO P/ DESENV. DA EDUCACAO, vem comunicar CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 21.102.337/0001-80, já qualificada no contrato número 46/00105/22/02 e edital 46/00105/22/02-001, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/00017/24 - CONTRATO 46/00105/22/02-001 - ITEM 1 - CÓDIGO DA OBRA: 0676125 - EE

ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO FILHO - ITEM 3 - CÓDIGO DA OBRA: 0676130 - EE PROFª JANDYRA NERY GATTI

ASSUNTO: MULTA POR ATRASO

Os serviços realizados nas escolas em referência foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, estará sujeita à aplicação de multa no valor de R\$ 1.977,93 e advertência pela falta cometida ou suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.1, 15.1.2. alínea “b” e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso, que pode ser obtido em contato com a FDE, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo, informações através do e-mail:

gcon.processosadm@fde.sp.gov.br

Extratos de Contratos

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - REFORMA na unidade escolar: EE HOMERO VAZ DO AMARAL – Rua Brest, 2 – JD Kioto – Cidade Dutra, em SP - CONTRATO Nº 70/00498/23/02 – FDE-SEI - 229.00005086/2023-51 – CONTRATADA: CONTINENTAL CONSTRUTORA EIRELI – Modalidade: Tomada de Preço – Valor R\$ 753.973,55 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) - Prazo 5 meses – Vigência 11 meses – Data da Assinatura 22/04/2024 - Parecer CJ nº 1036/23 Data 11/10/2023.

CNPJ: 18.303.715/0001-89

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00789/23/05 PUBLICADO EM 04/03/2024

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 1 – DETENTORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-001 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 1 – DETENTORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-002 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 2 – DETENTORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-002 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 2 – DETENTORA: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-002 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 3 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-003 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 3 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-003 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 4 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-004 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 4 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-004 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE

PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 5 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-005 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de assinatura da Ata: 03/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - ALIMENTÍCIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS – LOTE 5 – DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00789/23/05-005 - FDE-SEI 229.00008321/2023-46 - Data de divulgação no PNCP 22/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento
Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE PROF ALVINO BITTENCOURT - Contratado: CONSTRUTORA TECNIBRAS LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00287/24/01-001 - Valor: R\$ 590.083,00 (Quinhentos e Noventa Mil e Oitenta e Três reais) - Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-048 - lote 48 lote 048 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 360 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A DIRETORIA DE ENSINO, DER LESTE 5 - SEDE - Contratado: CONSTRUTORA TECNIBRAS LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00143/24/01-001 - Valor: R\$ 116.249,03 (Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta e Nove reais e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-048 - lote 48 lote 048 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 011/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 300 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE PROFª THEREZA DOROTHEA DE ARRUDA REGO - Contratado: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00339/24/01-001 - Valor: R\$ 521.675,54 (Quinhentos e Vinete e Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Cinquenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-049 - lote 49 lote 049 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 360 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE PROFª MARIA FERRAZ DE CAMPOS - Contratado: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00342/24/01-001 - Valor: R\$ 169.052,72 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Cinquenta e Dois reais e Setenta e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-049 - lote 49 lote 049 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 360 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE PROFª MÉRICA ARTIMOS MARON - Contratado: CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00317/24/01-001 - Valor: R\$ 684.687,15 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais e Quinze Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-043 - lote 43 lote 043 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 360 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00084/24/05-001 - Valor: R\$59.919,44 (Nove Mil Novecentos e Dozenove reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00094/24/05-001 - Valor: R\$2.054,57 (Dois Mil e Cinquenta e Quatro reais e Cinquenta e Sete Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE PROFª THEREZINHA CLOSA ELEUTERIO - Contratado: CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00376/24/01-001 - Valor: R\$ 1.420.372,01 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinete Mil Trezentos e Setenta e Dois reais e Um Centavo) - Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-046 - lote 46 lote 046 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 270 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE CHB ITAQUERA IV - I - Contratado: S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00351/24/01-001 - Valor: R\$ 177.110,06 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Dez reais e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-050 - lote 50 lote 050 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 30 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA., EE JD WILMA FLOR - Contratado: S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF Nº 05/00352/24/01-001 - Valor: R\$ 51.880,83 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta reais e Oitenta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024 - ARP 10/00005/23/01-050 - lote 50 lote 050 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 30 dias.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Nº do Processo: 015.00227443/2023-72

Interessado: FIVE SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 25.168.625/0001-98

Assunto: RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS 13/2022, 14/2022 E 15/2022

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Enquanto representante da Administração Pública, NOTIFICO nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dos Contratos nºs 13/2022, 14/2022 e 15/2022, firmados entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino da região de Limeira e a empresa FIVE SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 25.168.625/0001-98, com sede na Rua Paulino José de Oliveira, 122, LOTE 1 – Vila Aparecida – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Egidio Silva Menezes, cujo objeto se refere a prestação de serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, sobre a ocorrência de descumprimento contratual, que ensejará a rescisão contratual.

Cumprido-me acrescentar que, mesmo após o recebimento das Notificações enviadas em 19/08/2022 (1ª notificação); 11/04/2024 (2ª notificação), informando o descumprimento ao disposto na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, em seus incisos I, IV, VIII, deverá a Contratada: I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários; IV- manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo; VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93; XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuarem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato. A empresa não corrigiu as falhas, houve atraso de salário das funcionárias; pagamento de adicional de insalubridade em desacordo; execução precária dos serviços nas Unidades Escolares; não reposição de funcionários nos casos de falta e/ou atestados médicos; não entregas ou entregas insuficientes de produtos de limpeza. Assim, no uso de minhas atribuições, NOTIFICO a empresa FIVE SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 25.168.625/0001-98, sobre a RESCISÃO unilateral dos Contratos 13/2022, 14/2022 e 15/2022 que ocorrerá a partir de 02/05/2024 – DEVENDO O DIA 30/04/2024 SER O ÚLTIMO DIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES, nos termos do artigo 79, inciso I pelos motivos que constituem os incisos I, II e V do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de multa pelo não cumprimento das obrigações contratuais (Resolução SE nº: 33 de 01/04/2003), e aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por até 5 anos, nos termos que dispõe o artigo 7º da lei Federal nº: 10.520, de 17/07/2022. Isto posto, fixamos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das obrigações trabalhistas, bem como, envio de comprovante atestando a quitação das obrigações. Por fim, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada, ora Notificada, fica ciente de que terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta Notificação, para querendo, no exercício da ampla defesa e do contraditório, interpor recurso do ato da rescisão, mediante protocolo nesta Diretoria de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

O DIRIGENTE DE ENSINO REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, no uso